



FATO RELEVANTE- SYN PROP & TECH S.A.
CNPJ/ME Nº 08.801.621/0001-86
NIRE 35.300.341.88

A **SYN PROP E TECH S.A.** (B3: SYNE3), com sede da Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 14º andar, conjunto 141, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132 ("Companhia" ou "SYN") em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e na Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que, em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 02 de outubro de 2024, foi aprovada a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões), correspondente a R\$ 3,6686562684937500 por ação de emissão da Companhia, sem o cancelamento de ações, por considerá-lo excessivo, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76 ("Redução de Capital"). Como consequência da Redução de Capital, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.463.313.371,47 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e três milhões, trezentos e treze mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 903.313.371,47 (novecentos e três milhões, trezentos e treze mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

A Companhia informa, ainda, que a eficácia da Redução de Capital está sujeita ao decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, conforme previsto no art. 174 da Lei nº 6.404/76, bem como ao pagamento da segunda parcela do preço de tal transação pela XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, conforme detalhado no [fato relevante](#) divulgado em 27 de junho de 2024.

Uma vez que a Redução de Capital se torne eficaz e tendo ocorrido a condição de pagamento acima mencionada, os recursos decorrentes da Redução de Capital serão pagos em única parcela, até o dia 31 de dezembro de 2024, de forma individualizada a cada acionista e na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observados os procedimentos de liquidação estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e pela instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme o caso. Neste sentido, a Companhia providenciará oportunamente a divulgação de um novo aviso aos acionistas contemplando detalhes pertinentes à operacionalização da Redução de Capital, tais como o montante em dinheiro a ser

recebido pelos acionistas, datas de corte, pagamento e informações a serem prestadas pelos acionistas, incluindo em relação a eventuais tributos a serem retidos na fonte, dentre outras.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso em manter os acionistas e o mercado em geral informados a respeito de qualquer outro assunto relevante.

São Paulo, 02 de outubro de 2024

HECTOR BRUNO FRANCO DE CARVALHO LEITÃO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores